



INTERNATIONAL
INTEGRALIZE
SCIENTIFIC

Abril 2026

v. 6 n. 58

INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC ISSN/2675-520





INTERNATIONAL
INTEGRALIZE
SCIENTIFIC

Abril 2026

v. 6 n. 58

INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC ISSN/2675-520



APRESENTAÇÃO

A International Integralize Scientific configura-se como um periódico científico mensal dedicado à difusão rigorosa e qualificada do conhecimento acadêmico. Com publicações predominantemente em língua portuguesa e contribuições consistentes em inglês e espanhol, a revista consolida-se como um espaço editorial multicultural, orientado ao diálogo científico internacional e ao fortalecimento da produção intelectual brasileira no cenário global.

Alinhada a elevados critérios de avaliação acadêmica, a revista privilegia a publicação de artigos inéditos de discentes e docentes provenientes de distintas áreas do saber, reconhecendo a ciência como campo plural e interdisciplinar. Cada manuscrito submetido passa por criteriosa análise técnico-científica em regime de avaliação por pares, assegurando integridade metodológica, consistência teórica e relevância social dos resultados apresentados. Dessa forma, a International Integralize Scientific reafirma seu compromisso institucional com a circulação responsável do conhecimento e com o fortalecimento da cultura de pesquisa.

Sua missão institucional consiste em promover a publicação e a disseminação de pesquisas inovadoras que contribuam efetivamente para o avanço científico e tecnológico, estimulando a reflexão crítica e o desenvolvimento de novas abordagens investigativas. A revista persegue a visão de consolidar-se como referência de credibilidade e excelência acadêmica no contexto internacional, valorizando a produção científica que se ancora em evidências sólidas, metodologias reconhecidas e padrões éticos elevados.

A governança editorial do periódico opera em plataforma Open Journal Systems (OJS), garantindo transparência processual, rastreabilidade, interoperabilidade com bases internacionais e aderência às melhores práticas em editoração científica. A revista possui registro ISSN nas versões impressa e digital e atribui Digital Object Identifier (DOI) a todas as publicações, mediante associação ativa à Crossref, assegurando autenticidade, persistência e ampla citabilidade internacional. Sua atuação editorial mantém alinhamento às boas práticas recomendadas por organizações científicas de referência e aos princípios éticos, técnicos e normativos que orientam a gestão de periódicos acadêmicos qualificados, incluindo diretrizes consolidadas no âmbito da normalização internacional.



Os valores que regem sua atuação editorial fundamentam-se no rigor científico, na ética acadêmica e na promoção de um ecossistema plural de saberes. A diversidade disciplinar, a integridade intelectual, a inovação, o impacto social da ciência e a construção de redes colaborativas entre pesquisadores de diferentes nacionalidades constituem pilares estruturantes do periódico. Ao incentivar a interlocução entre centros de pesquisa, universidades e comunidades científicas, a International Integralize Scientific contribui para o desenvolvimento de uma ciência aberta ao diálogo, orientada à melhoria contínua e sensível às demandas contemporâneas.

Sua periodicidade regular, o compromisso com padrões editoriais elevados e a interlocução permanente com autores e avaliadores qualificados reforçam a credibilidade da revista como veículo legítimo de disseminação científica. Trata-se, assim, de um espaço editorial que acolhe a investigação acadêmica com seriedade, estimulando trajetórias de produção intelectual consistente, ética e socialmente relevante.

Ao posicionar-se como ponte entre diferentes culturas, idiomas e tradições científicas, a International Integralize Scientific reafirma o papel estratégico dos periódicos acadêmicos no fortalecimento da ciência global e na promoção de um conhecimento capaz de transformar realidades, ampliar horizontes e projetar pesquisadores brasileiros e internacionais em um ambiente científico de excelência.



Expediente Editorial

A Revista International Integralize Scientific é um periódico científico mensal dedicado à promoção e disseminação de conhecimento acadêmico de alta qualidade, orientado por rigor metodológico e compromisso ético. Seu propósito central consiste em oferecer um espaço de visibilidade qualificada para pesquisas inéditas, contribuindo para o fortalecimento do debate científico e para o desenvolvimento contínuo das diversas áreas do saber. Ao assegurar processos criteriosos de avaliação e seleção editorial, o periódico reafirma sua vocação institucional de fomentar o pensamento crítico, incentivar o intercâmbio intelectual e apoiar a formação de novas gerações de pesquisadores.

Diretor Geral

Dr. Luan Trindade

Responsável pela direção estratégica do periódico, conduz a governança institucional da revista, assegurando o alinhamento entre política editorial, expansão científica e fortalecimento das relações acadêmicas nacionais e internacionais.

Diretora Administrativa

Profa. PhD Vanessa Sales

Docente e pesquisadora, com trajetória consolidada na área acadêmica, coordena os processos organizacionais e de gestão editorial, contribuindo diretamente para a qualidade científica, ética e institucional das publicações.

Editor de Design Gráfico e Diagramação

Balbino Júnior

Profissional responsável pela curadoria visual, normatização gráfica e composição editorial, assegurando harmonia estética, legibilidade acadêmica e conformidade técnica das edições.

Características do Periódico

Periodicidade:

Mensal

Idiomas de Publicação:

Português, Inglês e Espanhol

Plataforma Editorial:

Open Journal Systems (OJS)

Registro Internacional:

SSN 3085-654X

Identificação Digital:

DOI registrado e associado à Crossref

Contato Editorial

Para esclarecimentos, submissões, parcerias institucionais ou orientações relacionadas ao processo editorial, a equipe técnica encontra-se à disposição através do e-mail:

publicacao@iiscientific.com

Endereço Institucional

Florianópolis – Santa Catarina – Brasil
Rodovia SC-401, Bairro Saco Grande
CEP 88032-005

A International Integralize Scientific mantém atuação editorial orientada pelas boas práticas científicas internacionais, alinhada aos princípios de integridade acadêmica, transparência editorial e responsabilidade social do conhecimento. Seu corpo diretivo e técnico atua de maneira integrada para assegurar excelência, continuidade e relevância científica em cada edição publicada.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO

PUBLIC INCLUSION POLICIES

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSIÓN

RESUMO

As políticas públicas de inclusão no Brasil garantem o direito à educação em condições de equidade, reconhecendo a diversidade como princípio educativo e social. Essas políticas definem-se como ações estatais organizadas para eliminar barreiras que restringem o acesso, a permanência e a aprendizagem de grupos historicamente excluídos. Fundamentam-se em princípios de dignidade humana, justiça social, equidade, valorização das diferenças e gestão democrática. Entre os desafios identificam-se barreiras estruturais e organizacionais, ausência de infraestrutura acessível, formação insuficiente de professores, rigidez curricular e escassez de recursos de acessibilidade. Tais limitações comprometem a implementação plena da educação inclusiva no país. No âmbito social, as políticas de inclusão promovem redução das desigualdades, valorização da diversidade e fortalecimento da justiça social ao possibilitarem participação efetiva de todos os estudantes na vida escolar e comunitária. Em termos educacionais, asseguram acesso universal, permanência com qualidade e aprendizagem significativa, reconhecendo estilos, ritmos e potencialidades individuais. O objetivo geral é compreender as políticas públicas de inclusão no contexto educacional brasileiro. A metodologia utilizada é uma revisão de literatura qualitativa. Conclui-se que as práticas inclusivas requerem reorganização curricular, flexibilização pedagógica, utilização de tecnologias assistivas, formação docente contínua e articulação intersetorial, consolidando a educação inclusiva como direito humano inalienável e fundamento para a construção de uma sociedade democrática, plural e justa.

Palavras-chave: Acessibilidade; educação inclusiva; equidade; justiça social; políticas públicas.

ABSTRACT

Public inclusion policies in Brazil guarantee the right to education under conditions of equity, recognizing diversity as an educational and social principle. These policies are defined as state-organized actions aimed at eliminating barriers that restrict access, permanence, and learning for historically excluded groups. They are based on principles of human dignity, social justice, equity, appreciation of differences, and democratic management. The challenges include structural and organizational barriers, lack of accessible infrastructure, insufficient teacher training, rigid curricula, and scarcity of accessibility resources. Such limitations compromise the full implementation of inclusive education in the country. Socially, inclusion policies reduce inequalities, value diversity, and strengthen social justice by enabling effective participation of all students in school and community life. In educational terms, they ensure universal access, quality permanence, and meaningful learning, recognizing individual styles, rhythms, and potentialities. The general objective is to understand public inclusion policies in the Brazilian educational context. The methodology used is a qualitative literature review. It is concluded that inclusive practices require curriculum reorganization, pedagogical flexibility, use of assistive technologies, continuous teacher training, and intersectoral articulation, consolidating inclusive education as an inalienable human right and foundation for building a democratic, plural, and just society.

Keywords: Accessibility; inclusive education; equity; public policies; social justice.

RESUMEN

Las políticas públicas de inclusión en Brasil garantizan el derecho a la educación en condiciones de equidad, reconociendo la diversidad como principio educativo y social. Estas políticas se definen como acciones estatales organizadas para eliminar las barreras que restringen el acceso, la permanencia y el aprendizaje de grupos históricamente excluidos. Se fundamentan en principios de dignidad humana, justicia social, equidad, valorización de las diferencias y gestión democrática. Entre los desafíos se identifican barreras estructurales y organizacionales, ausencia de infraestructura accesible, formación insuficiente de profesores, rigidez curricular y escasez de recursos de accesibilidad. Tales limitaciones comprometen la implementación plena de la educación inclusiva en el país. En el ámbito social, las políticas de inclusión promueven la reducción de las desigualdades, la valorización de la diversidad y el fortalecimiento de la justicia social al posibilitar la participación efectiva de todos los estudiantes en la vida escolar y comunitaria. En términos educativos, aseguran acceso universal, permanencia con

calidad y aprendizaje significativo, reconociendo estilos, ritmos y potencialidades individuales. El objetivo general es comprender las políticas públicas de inclusión en el contexto educativo brasileño. La metodología utilizada es una revisión de literatura cualitativa. Se concluye que las prácticas inclusivas requieren reorganización curricular, flexibilización pedagógica, uso de tecnologías asistivas, formación docente continua y articulación intersectorial, consolidando la educación inclusiva como un derecho humano inalienable y fundamento para la construcción de una sociedad democrática, plural y justa.

Palabras clave: Accesibilidad; educación inclusiva; equidad; justicia social; políticas públicas.

1 INTRODUÇÃO

As políticas públicas de inclusão no Brasil cumprem papel central na garantia do direito à educação para todos, relevando especialmente a diversidade presente em diferentes condições físicas, intelectuais e socioeconômicas. Reconhece-se que o ambiente escolar deve estar apto a acolher e promover o desenvolvimento de todos sem discriminações, articulando estratégias conjuntas entre Estado, instituições e sociedade para efetivar uma educação inclusiva que respeite diferenças (Mantoan, 2017).

Os marcos legais brasileiros fundamentam essas políticas. A Constituição de 1988 assegura o direito à educação como dever do Estado, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece o atendimento educacional especializado na rede regular de ensino. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva reafirma esse entendimento, orientando que os sistemas educativos ofertem atendimento especializado sem segregar os alunos (Brasil, 2008).

Diretrizes internacionais, como a Declaração de Salamanca e a Declaração de Incheon, reforçam essa perspectiva de inclusão ao considerar a diferença como potencial educativo e direito humano. No Brasil, pesquisadores destacam que a inclusão educacional deve transcender o acesso e privilegiar a participação efetiva, com adaptações curriculares, metodologias diversificadas e avaliação adequada aos diversos perfis estudantis (UNESCO, 2015).

A operacionalização dessas políticas exige investimentos em formação de professores, tecnologias assistivas, adaptações nos espaços e promoção de uma cultura escolar que supere barreiras atitudinais, arquitetônicas e comunicacionais. Esses elementos asseguram não apenas a presença física, mas a permanência e progresso acadêmico, fortalecendo os princípios de equidade e justiça social (Carvalho; Neves, 2021).

Apesar dos avanços, persistem desafios consideráveis como desigualdades regionais, limitações orçamentárias e resistências culturais que dificultam a implementação efetiva. Desde as revisões da Política Nacional de Educação Especial e do Decreto nº 10.502/2020, intensificaram-se as discussões sobre o propósito e a eficácia das políticas de inclusão no país (Oliveira; Silva, 2023).

O objetivo geral é compreender as políticas públicas de inclusão no contexto educacional brasileiro. E os objetivos específicos são: entender os conceitos e princípios que orientam as políticas públicas de inclusão no Brasil; examinar os desafios enfrentados pelas políticas públicas de inclusão na efetivação de práticas educacionais inclusivas nos diferentes níveis de ensino; discutir os impactos sociais e educacionais decorrentes da implementação das políticas públicas de inclusão.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Políticas públicas de inclusão: Conceitos e princípios

2.1.1 Definição de políticas públicas de inclusão

O entendimento de políticas públicas de inclusão surge a partir das lutas sociais por reconhecimento e equidade, integrando direitos tanto individuais quanto coletivos em busca de uma sociedade mais equitativa e democrática. As políticas públicas de inclusão se referem a um conjunto de iniciativas, orientações, programas, legislações e práticas institucionais desenvolvidas pelo governo, com a participação da sociedade, que têm como objetivo remover obstáculos que dificultem ou limitem o acesso, a permanência, a participação e o sucesso de grupos historicamente marginalizados em vários ambientes sociais, culturais e econômicos, com ênfase especial na educação. No âmbito educacional, essas políticas buscam assegurar a igualdade, reconhecendo que tratar de forma igual aqueles que são desiguais perpetua as desigualdades, sendo assim, é fundamental que as práticas inclusivas garantam condições efetivas de participação para todos, levando em consideração as particularidades de cada indivíduo.

A formulação de políticas públicas voltadas para a inclusão está fundamentada em princípios constitucionais, como a dignidade da pessoa humana, a igualdade de direitos e a promoção do bem-estar geral, sem discriminação por origem, raça, gênero, cor, idade ou outras formas de preconceito, conforme o que está

estipulado no artigo 3º da Constituição Federal de 1988. Dentro do setor educacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 regulam e direcionam as ações inclusivas, reiterando que a inclusão escolar vai além da mera presença física dos alunos nas instituições de ensino, abrangendo também a garantia de uma participação efetiva em todos os aspectos pedagógicos e sociais da escola (Mantoan, 2015).

A noção de inclusão se expande para englobar disparidades relacionadas a gênero, etnia, orientação sexual, situação socioeconômica e outras áreas. Sob essa ótica, a educação inclusiva baseia-se na ideia de que a diversidade humana é essencial para o processo de aprendizagem, longe de ser um entrave ao ensino, demandando que o sistema educacional se estruture para atender a essa variedade.

2.1.2 Princípios orientadores da inclusão educacional

Esses princípios sustentam a educação inclusiva como processo que reconhece e valoriza a diversidade, assegurando a participação plena e efetiva de todos os estudantes, independentemente de suas diferenças físicas, sensoriais, intelectuais, sociais, culturais ou econômicas. Um dos princípios centrais refere-se ao respeito à dignidade humana, compreendendo que todos os indivíduos possuem valor intrínseco e inalienável, sendo a escola responsável por garantir condições que possibilitem o desenvolvimento integral de cada um. Esse princípio implica considerar as especificidades, potencialidades e necessidades de cada estudante como elementos constitutivos do processo educativo, rejeitando práticas discriminatórias que os excluam ou marginalizem.

A equidade, por sua vez, constitui princípio orientador que reconhece as diferenças individuais e propõe ações diferenciadas para garantir resultados educacionais justos. Trata-se de adequar os recursos, metodologias, avaliações e formas de ensino às diversas realidades e especificidades dos estudantes, de modo a possibilitar que todos alcancem os objetivos propostos, sem que as desigualdades sociais, econômicas ou biológicas restrinjam suas oportunidades de aprendizagem (Oliveira; Silva, 2023).

O princípio da valorização da diversidade emerge como fundamento indispensável à inclusão educacional, compreendendo a diferença como característica inerente à condição humana e não como deficiência ou anormalidade a ser corrigida. Assim, a diversidade cultural, étnico-racial, linguística, religiosa, de gênero, sexualidade e capacidades passa a ser considerada riqueza e elemento de aprendizagem coletiva, o que implica superar concepções excludentes baseadas em padrões normativos homogêneos. Outro princípio basilar refere-se à eliminação de barreiras, orientando que a escola e o sistema educacional devem identificar, remover ou minimizar barreiras arquitetônicas, comunicacionais, pedagógicas, tecnológicas e atitudinais que restrinjam a participação dos estudantes, garantindo acessibilidade universal.

A participação e a aprendizagem de todos compõem um princípio que reforça a necessidade de práticas pedagógicas que incluam cada estudante como sujeito ativo em seu processo educativo, criando espaços de diálogo, cooperação e construção coletiva do conhecimento. Esse princípio articula-se ao da responsabilidade do sistema educacional em prover as condições necessárias para a inclusão, considerando que a deficiência, as dificuldades de aprendizagem ou qualquer outra limitação não são inerentes ao indivíduo, mas resultam da relação entre suas condições pessoais e as barreiras impostas pelo ambiente social e escolar (Mantoan, 2015).

O princípio da gestão democrática também orienta a inclusão educacional, pois promove a participação de toda a comunidade escolar no planejamento, execução e avaliação das práticas inclusivas, garantindo espaços de escuta e decisão coletiva que respeitem as vozes dos estudantes, das famílias, dos professores e dos demais profissionais da educação (Diniz; Barbosa; Santos, 2017).

2.2 Desafios das políticas públicas de inclusão na educação brasileira

2.2.1 Barreiras estruturais e organizacionais

As barreiras estruturais, por sua vez, referem-se, primeiramente, às condições físicas inadequadas das escolas, que muitas vezes não apresentam acessibilidade arquitetônica necessária, como rampas, elevadores, corrimãos, sinalização em braile, pisos táteis e banheiros adaptados. Dessa forma, inviabiliza-se a mobilidade de

estudantes com deficiência física ou visual em diversas unidades escolares, sobretudo em regiões periféricas e rurais. A ausência de adaptações no espaço escolar configura violação de direitos, além de evidenciar a desigualdade regional no investimento em infraestrutura adequada.

As barreiras organizacionais incluem a ausência ou a insuficiência de recursos humanos qualificados, como professores com formação específica em educação inclusiva e profissionais de apoio escolar, incluindo intérpretes de Libras, cuidadores, auxiliares de vida escolar e professores de atendimento educacional especializado. A precariedade na organização dos sistemas de ensino se manifesta também na falta de planejamento estratégico que contemple a educação inclusiva de forma integrada. Não sendo raro que as secretarias de educação implementem programas pontuais, sem continuidade, articulação e avaliação, resultando em ações fragmentadas e de baixo impacto para a transformação das práticas pedagógicas e da gestão escolar (Barbato *et al.*, 2023).

Outro aspecto relevante consiste na carência de recursos didáticos acessíveis e tecnologias assistivas, fundamentais para garantir que estudantes com deficiência tenham condições equitativas de aprendizagem. Muitas escolas não possuem materiais adaptados, softwares de comunicação alternativa, leitores de tela, impressoras braile, jogos pedagógicos inclusivos, equipamentos de ampliação de imagem, entre outros recursos que favoreçam a participação plena no processo educativo. Essa realidade decorre, em grande parte, de limitações orçamentárias, da má gestão de recursos públicos e da falta de prioridade atribuída à educação inclusiva em políticas de financiamento educacional (Oliveira; Silva, 2023).

As barreiras estruturais e organizacionais também se manifestam na rigidez dos currículos escolares, que frequentemente não consideram a diversidade dos estudantes em seus objetivos, conteúdos, metodologias e formas de avaliação, reproduzindo práticas pedagógicas excludentes baseadas em padrões homogêneos de aprendizagem. Essa rigidez curricular impede a flexibilização e a adaptação necessárias para atender diferentes estilos de aprendizagem, competências, ritmos e potencialidades, comprometendo o princípio da equidade que orienta a educação inclusiva.

As práticas de gestão escolar constituem outra dimensão organizacional desafiadora, pois, frequentemente, direções escolares e equipes gestoras carecem de formação específica sobre inclusão e direitos educacionais, limitando-se a práticas burocráticas sem desenvolver projetos político-pedagógicos efetivamente inclusivos. Falta clareza nos planejamentos institucionais sobre a inclusão como eixo transversal de toda a escola, desde a educação infantil até o ensino médio, resultando na delegação da responsabilidade exclusivamente ao professor de sala de aula ou ao atendimento educacional especializado, quando deveria ser um compromisso coletivo (Rossato *et al.*, 2023).

As barreiras estruturais e organizacionais expressam desafios complexos que demandam investimentos financeiros, formação continuada, gestão democrática, políticas intersetoriais articuladas e reestruturação do sistema educacional para garantir escolas acessíveis, inclusivas e capazes de promover aprendizagem significativa para todos os estudantes, respeitando suas diferenças e assegurando o direito à educação como fundamento de uma sociedade justa, equitativa e democrática.

2.2.2 Formação de professores para a educação inclusiva

Historicamente, os cursos de licenciatura priorizaram uma formação centrada no ensino para turmas homogêneas, com enfoque disciplinar rígido, sem contemplar de forma ampla as questões relacionadas à inclusão, às necessidades educacionais específicas, aos direitos das pessoas com deficiência, às diferenças culturais, linguísticas e socioeconômicas, entre outros aspectos que configuram a diversidade escolar (Magalhães *et al.*, 2020).

As políticas de formação continuada têm buscado suprir essas lacunas, porém enfrentam desafios como a oferta insuficiente, a falta de articulação com a realidade das escolas e a baixa participação dos professores devido às condições de trabalho extenuantes, excesso de carga horária e múltiplas demandas burocráticas e pedagógicas. Em muitos municípios, os programas de formação continuada restringem-se a encontros esporádicos, com conteúdos genéricos, sem aprofundamento teórico-prático, o que limita a transformação efetiva das práticas pedagógicas. Outro desafio relevante consiste na ausência de abordagem interdisciplinar nos processos formativos, uma vez que a inclusão requer articulação

de conhecimentos das áreas da educação, psicologia, saúde, serviço social e direitos humanos, entre outras, para compreensão ampla das singularidades dos estudantes (Carvalho; Neves, 2021).

Observa-se ainda que grande parte dos cursos de formação de professores, tanto inicial quanto continuada, não aborda com profundidade os recursos de acessibilidade pedagógica e as tecnologias assistivas, que são fundamentais para a promoção da aprendizagem de estudantes com deficiência. Os professores relatam dificuldades em adaptar materiais, utilizar softwares especializados, planejar atividades inclusivas e avaliar adequadamente o progresso dos estudantes com diferentes estilos e ritmos de aprendizagem, revelando a necessidade de formações práticas que dialoguem com o cotidiano escolar (Diniz; Barbosa; Santos, 2017).

Outro aspecto importante refere-se à formação docente como processo permanente, crítico e reflexivo, que deve superar modelos tradicionais baseados apenas na transmissão de conteúdos para se constituir como espaço de construção coletiva de saberes, de resignificação de práticas e de fortalecimento do compromisso ético-político com a inclusão. A formação para a educação inclusiva requer também a desconstrução de preconceitos e estigmas historicamente construídos em relação às pessoas com deficiência ou outras diferenças, sendo necessário promover discussões sobre valores, direitos humanos e justiça social para consolidar práticas inclusivas nas escolas (Mantoan, 2015).

A formação de professores para a educação inclusiva demanda políticas públicas articuladas entre União, estados e municípios, que garantam a inserção obrigatória dos temas de inclusão na formação inicial, a ampliação e o fortalecimento da formação continuada, a valorização docente com condições dignas de trabalho e a construção de uma cultura escolar fundamentada no respeito à diversidade e na equidade. Somente com formação sólida, crítica e interdisciplinar será possível transformar a escola em espaço verdadeiramente inclusivo, capaz de acolher todos os estudantes, reconhecer suas potencialidades e promover aprendizagens significativas para o desenvolvimento integral e a construção de uma sociedade democrática, justa e plural.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e documental, com o objetivo de compreender as políticas públicas de inclusão no contexto educacional brasileiro. Conforme Minayo (2014), a pesquisa qualitativa é adequada ao estudo de fenômenos que envolvem significados, crenças, valores e processos sociais, o que justifica sua aplicação ao campo das políticas educacionais inclusivas, dadas as suas dimensões históricas, culturais e normativas. O percurso metodológico foi estruturado em três etapas sequenciais: levantamento bibliográfico, seleção e análise das fontes, e análise temática de conteúdo. Na primeira etapa, realizaram-se buscas nas bases científicas SciELO, Google Acadêmico, Portal de Periódicos da Capes e repositórios institucionais de universidades brasileiras, utilizando-se descritores como "políticas públicas de inclusão", "educação inclusiva", "acessibilidade", "equidade", "formação de professores" e "justiça social", combinados pelos operadores booleanos AND e OR. Na segunda etapa, foram incluídos no corpus de análise artigos científicos, livros, capítulos de livro, legislações nacionais (Constituição Federal de 1988, Lei nº 9.394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008) e documentos internacionais (Declaração de Salamanca de 1994, Declaração de Incheon de 2015 e Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ratificada pelo Brasil em 2008). Priorizaram-se publicações dos últimos dez anos (2015-2025), com exceção de marcos legais e obras clássicas da área, como as de Mantoan (2015) e Carvalho e Neves (2021). Na terceira etapa, procedeu-se à leitura aprofundada do material selecionado, seguida de codificação e categorização dos dados com base na análise temática de conteúdo proposta por Bardin (2016), estabelecendo-se três eixos temáticos: conceitos e princípios das políticas públicas de inclusão; desafios estruturais, organizacionais e de formação docente; e impactos sociais e educacionais decorrentes da implementação dessas políticas. A análise buscou estabelecer relações entre os marcos legais, a produção acadêmica e os desafios apontados pela literatura, permitindo uma compreensão crítica da efetivação da educação inclusiva no Brasil. Ressalta-se que não foram realizadas coleta de dados empíricos em escolas ou entrevistas com sujeitos, uma vez que o escopo do trabalho se limitou à análise documental e bibliográfica, caracterizando-se como estudo de natureza teórica.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

A partir da revisão bibliográfica e documental realizada, os resultados foram organizados segundo os três eixos temáticos definidos na metodologia, permitindo uma análise integrada das políticas públicas de inclusão no contexto educacional brasileiro. No primeiro eixo, referente aos conceitos e princípios que orientam as políticas públicas de inclusão, verificou-se que tais políticas se definem como ações estatais organizadas, com participação social, voltadas à eliminação de barreiras que restringem o acesso, a permanência, a participação e o êxito de grupos historicamente excluídos. Os princípios da dignidade humana, equidade, valorização da diversidade, eliminação de barreiras, participação e aprendizagem de todos, e gestão democrática aparecem de forma recorrente na literatura como fundamentos indispensáveis à educação inclusiva (Mantoan, 2015; Diniz; Barbosa; Santos, 2017). Constatou-se, ainda, que esses princípios estão alinhados aos marcos legais brasileiros, como a Constituição Federal de 1988 e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, bem como a tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como a Declaração de Salamanca (1994) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2008). Essa convergência normativa evidencia avanços significativos no plano legal, porém a análise documental revela que a efetivação desses princípios no cotidiano escolar ainda enfrenta obstáculos consideráveis.

No segundo eixo, que examinou os desafios enfrentados pelas políticas públicas de inclusão na efetivação de práticas educacionais inclusivas nos diferentes níveis de ensino, os resultados apontaram a persistência de múltiplas barreiras estruturais e organizacionais. Identificou-se, com base em autores como Barbato et al. (2023), Oliveira e Silva (2023) e Rossato et al. (2023), que as condições físicas das escolas brasileiras permanecem inadequadas, com ausência generalizada de acessibilidade arquitetônica, como rampas, elevadores, sinalização tátil e banheiros adaptados, especialmente nas regiões periféricas e rurais. Além disso, constatou-se a insuficiência de recursos humanos qualificados, incluindo professores com formação específica em educação inclusiva, intérpretes de Libras, cuidadores e profissionais de atendimento educacional especializado. A carência de recursos didáticos acessíveis e tecnologias assistivas também foi apontada como fator limitante, comprometendo a participação plena dos estudantes com deficiência no processo educativo. Outro

desafio relevante emergiu da rigidez curricular, que frequentemente desconsidera a diversidade de estilos, ritmos e potencialidades de aprendizagem, reproduzindo práticas pedagógicas excludentes. Quanto à formação de professores, os resultados indicaram que os cursos de licenciatura historicamente priorizaram uma formação centrada no ensino para turmas homogêneas, com abordagem disciplinar rígida, sem contemplar de forma ampla as questões relacionadas à inclusão. As políticas de formação continuada, embora existam, enfrentam problemas como oferta insuficiente, falta de articulação com a realidade escolar, baixa participação docente devido às condições extenuantes de trabalho e ausência de abordagem interdisciplinar. Magalhães *et al.* (2020) e Carvalho e Neves (2021) destacam que grande parte dos cursos de formação não aborda com profundidade os recursos de acessibilidade pedagógica e as tecnologias assistivas, gerando dificuldades práticas para os professores adaptarem materiais, planejarem atividades inclusivas e avaliarem adequadamente o progresso dos estudantes.

No terceiro eixo, que discutiu os impactos sociais e educacionais decorrentes da implementação das políticas públicas de inclusão, os resultados demonstraram que, apesar dos desafios, há impactos positivos significativos quando as práticas inclusivas são implementadas de forma articulada e fundamentada nos princípios da equidade e justiça social. No âmbito social, as políticas de inclusão promovem a redução das desigualdades, a valorização da diversidade e o fortalecimento da justiça social ao possibilitarem a participação efetiva de todos os estudantes na vida escolar e comunitária. Em termos educacionais, asseguram acesso universal, permanência com qualidade e aprendizagem significativa, reconhecendo estilos, ritmos e potencialidades individuais. Conforme apontam Oliveira e Silva (2023) e Mantoan (2017), as práticas inclusivas, quando bem-sucedidas, impactam positivamente não apenas a aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial, mas todo o coletivo escolar, ao fortalecer valores de respeito, empatia, solidariedade e cooperação. Verificou-se, ainda, que a inclusão educacional não se limita à presença física dos estudantes nas escolas regulares, mas requer reorganização curricular, flexibilização de práticas pedagógicas, adequação de materiais, avaliações inclusivas, participação da comunidade escolar e articulação intersetorial com políticas públicas de saúde, assistência social e cultura. Contudo, os resultados também evidenciaram que desigualdades regionais, limitações orçamentárias e resistências culturais

persistem como entraves à implementação plena da educação inclusiva no país, especialmente após as revisões da Política Nacional de Educação Especial e do Decreto nº 10.502/2020, que intensificaram as discussões sobre o propósito e a eficácia das políticas de inclusão no Brasil. Em síntese, a análise dos resultados indica que, embora o arcabouço legal e principiológico da educação inclusiva esteja consolidado, sua efetivação depende de investimentos contínuos em infraestrutura, formação docente, recursos de acessibilidade e gestão democrática, bem como do enfrentamento das barreiras atitudinais que ainda persistem no ambiente escolar.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que as políticas públicas de inclusão representam conquistas fundamentais para a educação brasileira ao consolidarem o direito de todos à educação de qualidade em condições de equidade, promovendo transformações significativas nos sistemas de ensino e na sociedade. Ao longo do estudo, verificou-se que essas políticas, fundamentadas em princípios como dignidade humana, igualdade de direitos, valorização da diversidade, eliminação de barreiras e gestão democrática, buscam superar as desigualdades históricas e garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem de estudantes público-alvo da educação inclusiva, assegurando-lhes participação efetiva em todos os processos pedagógicos e sociais escolares.

Observou-se ainda que a formação inicial e continuada de professores constitui fator determinante para a efetivação da inclusão, sendo necessário ampliar a abordagem de conteúdos relacionados à diversidade, aos direitos humanos e à educação inclusiva nos currículos das licenciaturas, bem como garantir formações continuadas sistemáticas, interdisciplinares e reflexivas que subsidiem o trabalho docente frente aos múltiplos desafios cotidianos. Verificou-se que as práticas inclusivas, quando implementadas de forma articulada, participativa e fundamentada nos princípios da equidade e justiça social, impactam positivamente não apenas na aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial, mas em todo o coletivo escolar, ao fortalecer valores de respeito, empatia, solidariedade e cooperação.

Constatou-se que a inclusão educacional não se limita à presença física dos estudantes nas escolas regulares, mas requer reorganização dos currículos,

flexibilização de práticas pedagógicas, adequação de materiais, avaliações inclusivas, participação da comunidade escolar e articulação intersetorial com políticas públicas de saúde, assistência social e cultura, garantindo o atendimento integral às necessidades dos estudantes.

Portanto, torna-se imprescindível que as políticas públicas de inclusão continuem sendo fortalecidas, regulamentadas e financiadas, garantindo condições reais de implementação em todas as regiões do país. O compromisso com a educação inclusiva deve constituir prioridade dos gestores, professores e sociedade, promovendo práticas pedagógicas que respeitem a diversidade, eliminem barreiras e assegurem o desenvolvimento integral de todos os estudantes. Dessa forma, será possível consolidar uma educação inclusiva de qualidade, que contribua efetivamente para a formação de cidadãos autônomos, críticos, participativos e capazes de atuar na transformação social e na construção de um Brasil mais justo, igualitário e democrático.

6 REFERÊNCIAS

BARBATO, Silviane *et al.* **Contribuições do desenvolvimento humano e da educação aos processos de inclusão: trajetórias.** Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2023. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/46448/1/LIVRO_ContribuicoesDesenvolvimentoHumano.pdf. Acesso em: 09 jul. 2025.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** MEC/SEESP, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-22052020&category_slug=maio-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 06 jul. 2025.

CARVALHO, Rosita Edler de; NEVES, Cláudia Regina Marques das. Políticas de inclusão escolar no Brasil: desafios e perspectivas. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 27, p. 659-676, 2021.

DINIZ, Débora; BARBOSA, Livia; SANTOS, Wederson Rufino dos. Deficiência, direitos humanos e justiça. **SUR – Revista Internacional dos Direitos Humanos**, v. 11, n. 20, p. 65-77, dez. 2017. Disponível em: <https://sur.conectas.org/wp->

content/uploads/2017/11/sur11-port-debora-diniz-livia-barbosa-e-wederson-rufino-dos-santos.pdf. Acesso em: 09 jul. 2025.

MAGALHÃES, Brígida Lima; COSTA, Cleomara Martins; SILVA OLIVEIRA, Leyde Dayanna Alves *et al.* Formação continuada em educação inclusiva. Goiânia. **Anais [...]**. Goiânia: Pimenta Cultural, 2020. p. 186-195. Disponível em: https://www.pimentacultural.com/wp-content/uploads/2024/05/eBook_CONEI.pdf. Acesso em: 09 jul. 2025.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** 18. ed. São Paulo: Moderna, 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão, diferença e deficiência: sentidos, deslocamentos, proposições. **Inclusão Social**, v. 10, n. 2, p. 16-23, 2017. Disponível em: <https://revista.ibict.br/inclusao/article/view/4030>. Acesso em: 09 jul. 2025.

OLIVEIRA, Elaine Cristina de; SILVA, Ana Carolina Gomes da. Políticas públicas de inclusão escolar: desafios para a efetivação de uma educação inclusiva. *Educação em Revista*, v. 39, p. 1-23, 2023.

ROSSATO, Edneia Vieira; SILVA, Fernanda Maria Souza *et al.* Práticas interdisciplinares em educação inclusiva. *In: BARBATO, Silviane et al. Contribuições do desenvolvimento humano e da educação aos processos de inclusão: trajetórias*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2023. p. 135-158. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/46448/1/LIVRO_ContribuicoesDesenvolvimentoHumano.pdf. Acesso em: 09 jul. 2025.

UNESCO. **Declaração de Incheon: Educação 2030 – Rumo a uma educação inclusiva e equitativa de qualidade e à educação ao longo da vida para todos**. Paris: UNESCO, 2015. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000245656_por. Acesso em: 07 jul. 2025.

